



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL PROEX Nº 37/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PÉ NO FUTURO IFRS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, torna pública a retificação do Edital para o Processo de Seleção **de estudantes para o Projeto Pé no Futuro**, que vai acontecer nos campi Erechim, Farroupilha, Restinga e Rio Grande do IFRS.

ONDE SE LÊ:

1.1 O presente edital visa à seleção de jovens, com idade até 24 anos, que concluíram o ensino médio e não ingressaram no ensino superior, para capacitação técnica e gerencial com vistas a iniciar e gerenciar seus próprios negócios promovendo o autoemprego e o desenvolvimento econômico sustentável.

1.2 As vagas serão destinadas aos(às) estudantes egressos(as) de escolas públicas, obrigatoriamente com cadastro no CadÚnico, sendo 50% das vagas preferencialmente aos(às) que foram beneficiários(as) do Programa Pé de Meia do Governo Federal.

1.3 A previsão de início do programa é dia 17/11/2025, com duração total prevista de cerca de 03 (três) meses para a Fase I (com aulas presenciais à noite), 06 (seis) meses para a Fase II, para os estudantes que passarem para esta fase e 06 (seis) meses para a Fase III.

LEIA-SE:

1.1 O presente edital visa à seleção de jovens, com idade ~~até 24 anos~~ **até 30 anos**, que concluíram o ensino médio **(ou que estejam no último ou penúltimo ano do ensino médio)** e não ingressaram no ensino superior, para capacitação técnica e gerencial com vistas a iniciar e gerenciar seus próprios negócios promovendo o autoemprego e o desenvolvimento econômico sustentável.

1.2 As vagas serão destinadas aos(às) estudantes **ou** egressos(as) de escolas públicas, ~~obrigatoriamente com cadastro no CadÚnico~~, sendo 50% das vagas preferencialmente aos(às) que foram beneficiários(as) do Programa Pé de Meia do Governo Federal **e/ou com cadastro no CadÚnico**.

1.3 A previsão de início do programa é dia ~~17/11/2025~~ **08/12/2025**, com duração total prevista de cerca de 03 (três) meses para a Fase I (com aulas presenciais à noite), 06 (seis) meses para a Fase II, para os estudantes que passarem para esta fase e 06 (seis) meses para a Fase III.

ONDE SE LÊ:

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário bem como anexar a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) CPF;
- c) Comprovante ou declaração de escolaridade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

- d) Comprovante ou declaração de endereço; e
- e) Comprovante Cadastro Único de Benefícios Sociais (CadÚnico).

LEIA-SE:

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário bem como anexar a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) CPF;
- c) Comprovante ou declaração de escolaridade;
- d) Comprovante ou declaração de endereço; e
- e) Comprovante Cadastro Único de Benefícios Sociais (CadÚnico), **quando for o caso.**
- f) **Caso o estudante seja menor de idade, será necessária a autorização de seus pais ou responsáveis legais.**

ONDE SE LÊ:

3.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas no IFRS, sendo 30 (trinta) vagas no campus Erechim, 20 (vinte) vagas no campus Farroupilha, 30 (trinta) vagas no campus Restinga e 20 (vinte) vagas no campus Rio Grande. Sendo 50% das vagas em cada campus a serem preenchidas por jovens que foram beneficiados pelo programa Pé de Meia e 50% das vagas a serem preenchidas por egressos do Ensino Médio de escolas públicas.

LEIA-SE:

3.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas no IFRS, sendo 30 (trinta) vagas no campus Erechim, 20 (vinte) vagas no campus Farroupilha, 30 (trinta) vagas no campus Restinga e 20 (vinte) vagas no campus Rio Grande, **conforme itens 1.1 e 1.2.** Sendo 50% das vagas em cada campus a serem preenchidas por jovens que **são ou** foram beneficiados pelo programa Pé de Meia **e/ou CadÚnico** e 50% das vagas a serem preenchidas por egressos **ou estudantes** do Ensino Médio de escolas públicas.

ONDE SE LÊ:

4.1.2 O sorteio será realizado conforme cronograma e as vagas serão distribuídas da seguinte forma: Sendo 50% das vagas a serem preenchidas por jovens que foram beneficiados pelo programa Pé de Meia e 50% das vagas a serem preenchidas por egressos do Ensino Médio de escolas públicas. No caso do não preenchimento das vagas em uma categoria, serão chamados os candidatos homologados até o preenchimento total das vagas, por ordem do sorteio.

LEIA-SE:

4.1.2 O sorteio será realizado conforme cronograma e as vagas serão distribuídas da seguinte forma: Sendo **preferencialmente** 50% das vagas a serem preenchidas por jovens que foram beneficiados pelo programa Pé de Meia **e/ou com CadÚnico** e 50% das vagas a serem preenchidas por egressos do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

Ensino Médio de escolas públicas. No caso do não preenchimento das vagas em uma categoria, serão chamados(as) os(as) candidatos(as) homologados(as) até o preenchimento total das vagas, por ordem do sorteio.

4.1.3. Poderão ser solicitadas informações complementares ou serem verificadas informações junto às instituições de ensino à qual o(a) estudante está ou esteve vinculado(a).

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPA	PRAZO
1. Publicação do edital	28/10/2025
2. Inscrições online	28/10/2025 a 06/11/2025
3. Lista de Inscrições Homologadas	Até 11/11/2025
4. Sorteio Público	12/11/2025
5. Publicação da lista final de seleção	Até 13/11/2025
6. Matrícula	Até 17/11/2025
7. Convocação e matrícula de suplentes	a partir de 17/11/2025
8. Data prevista para o início do curso	17/11/2025

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPA	PRAZO
9. Publicação do edital	28/10/2025
10. Inscrições online	28/10/2025 a 06/11/2025 24/11/2025
11. Lista de Inscrições Homologadas	Até 11/11/2025 28/11/2025
12. Sorteio Público	12/11/2025 02/12/2025
13. Publicação da lista final de seleção	Até 13/11/2025 03/12/2025
14. Matrícula	Até 17/11/2025 04/12/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

15. Convocação e matrícula de suplentes	a partir de 17/11/2025 05/12/2025
16. Data prevista para o início do curso	17/11/2025 08/12/2025

Bento Gonçalves, 11 de novembro de 2025

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria nº 174/2024